

PORTARIA Nº. 447 /2021, DE 12 DE maio DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 3203 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho e da equipe de transporte de patrimônios, a fim de buscar os materiais do departamento de Limpeza e da CPPS que foram utilizados no Processo de Seletivo de Medicina Campus/Paraíso. Viagem via correio eletrônico da CPPS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 12/05/2021

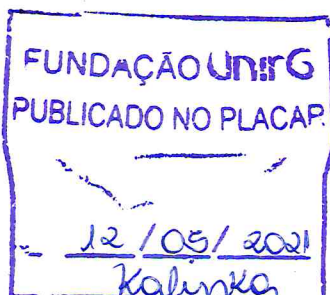
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins do coordenador de núcleo Evandro Pereira de Carvalho e da equipe de transporte de patrimônios, a fim de buscar os materiais do departamento de Limpeza e da CPPS que foram utilizados no Processo de Seletivo de Medicina Campus/Paraíso. Viagem via correio eletrônico da CPPS.

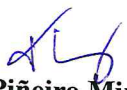
Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de maio de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021